

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC/INF/UFG da Universidade Federal de Goiás receberá inscrições para seleção de alunos especiais, para o primeiro semestre do ano de 2019, em conformidade com o presente Edital.

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - 2019/1

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos aprovados no presente edital integrarão a categoria de aluno especial, em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da UFG e com a Resolução 02/2014 do PPGCC/INF/UFG.

2. CLIENTELA

Portadores de diploma de curso superior de graduação plena em Ciência da Computação ou áreas afins devidamente reconhecido pelo MEC e Mestres em Ciência da Computação ou áreas afins. Inscrições de alunos de graduação e mestrandos em Ciência da Computação ou áreas afins também serão aceitas, desde que o aluno esteja cursando os últimos períodos do curso.

3. VAGAS

3.1. O número de vagas será definido pelo PPGCC/INF para cada disciplina, não havendo obrigatoriedade de preenchimento das vagas em sua totalidade.

3.2. A lista contendo o número de vagas por disciplina será divulgado no site www.inf.ufg.br, após o dia **11/02/2019**.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas nos dias **18 a 20 de fevereiro de 2019, das 8:00h às 15:00h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, no Instituto de Informática, Universidade Federal de Goiás, localizado na Alameda das Palmeiras, Quadra D, sala 145, Campus Samambaia – Goiânia-GO, CEP: 74690-900, telefone (62) 3521-1504. Serão aceitas inscrições realizadas pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído por procuração simples, bem como inscrições enviadas por e-mail para endereço ppgcc@inf.ufg.br, desde que contenham cópia digitalizada de toda a documentação exigida.

4.2. O candidato poderá indicar o número de disciplinas que deseja cursar no semestre, entretanto, para fins de aproveitamento de créditos, deverão ser observadas as regras previstas no Regulamento do Programa.

4.3. Somente serão aceitas inscrições para cursar número de disciplinas superior a uma (1), para os candidatos cujo formulário de inscrição esteja assinado por docente do PPGCC/INF.

4.4. Será cobrada uma taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para inscrição em uma disciplina. Caso o candidato deseje cursar mais de uma disciplina será cobrada taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) para cada disciplina adicional. **Os candidatos deverão solicitar a GRU (Guia de Recolhimento da União) para pagamento da taxa de inscrição enviando e-mail para ppgcc@inf.ufg.br informando o nome completo, CPF, endereço com CEP e o número de disciplinas. Serão aceitas apenas as solicitações realizadas até 24 horas antes da data prevista para o encerramento das inscrições.** Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição candidatos que sejam estudantes de graduação, mestrado e doutorado da UFG.

4.5. Documentos exigidos:

ALUNOS ESPECIAIS MESTRADO

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I);
- b) Declaração afirmando que o candidato concorda com as regras do processo seletivo previstas neste edital (Anexo II);
- c) RG e CPF. **A carteira de habilitação não será aceita** por não conter dados imprescindíveis para o cadastro do aluno no Sistema de Pós-graduação - SIGAA Stricto Sensu;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão*, juntamente com o histórico escolar da graduação*;
- f) Se o candidato ainda não concluiu a graduação, deverá apresentar declaração de matrícula* em curso de graduação acompanhada de extrato acadêmico ou histórico escolar da graduação*;
- g) Currículo Lattes atualizado;
- h) GRU (Guia de Recolhimento da União) acompanhada de comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto nos casos de isenção previstos no item 4.4).

*As declarações e extratos/históricos devem estar carimbados e assinados pela secretaria ou coordenação do curso, exceto se o documento possuir código de verificação de autenticidade.

ALUNOS ESPECIAIS DOUTORADO

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I);
- b) Declaração afirmando que o candidato concorda com as regras do processo seletivo previstas neste edital (Anexo II);

- b) RG e CPF. **A carteira de habilitação não será aceita** por não conter dados imprescindíveis para o cadastro do aluno no Sistema de Pós-graduação - SIGAA Stricto Sensu;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Diploma de mestrado (frente e verso) ou declaração de conclusão*, juntamente com o histórico escolar do mestrado*;
- e) Se o candidato ainda não concluiu o mestrado, deverá apresentar declaração de matrícula em curso de mestrado* acompanhada de extrato acadêmico ou histórico escolar do mestrado*;
- f) Diploma de graduação acompanhado do histórico escolar de graduação*;
- g) Currículo Lattes atualizado;
- h) GRU (Guia de Recolhimento da União) acompanhada de comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto nos casos de isenção previstos no item 4.4).

*As declarações e extratos/históricos devem estar carimbados e assinados pela secretaria ou coordenação do curso, exceto se o documento possuir código de verificação de autenticidade.

4.6. As inscrições enviadas por e-mail deverão conter todos os documentos listados no item 4.5 digitalizados.

4.7. Não serão homologadas inscrições de candidatos com documentação incompleta ou que não atendam as exigências contidas neste edital.

4.8. O candidato deverá observar se preenche os requisitos deste edital antes de solicitar a GRU, pois uma vez efetuado o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma o valor será devolvido.

4.9. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo se verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados.

4.9.1. A listagem com as inscrições homologadas será divulgada no site www.inf.ufg.br.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão do PPGCC/INF/UFG mediante **a análise do Currículo Lattes e do histórico escolar de graduação e de mestrado para os candidatos ao doutorado.**

5.2. O resultado da seleção para alunos especiais de todas as disciplinas ofertadas no semestre será divulgado no site www.inf.ufg.br e no mural do Instituto de Informática conforme calendário constante no Item 7 deste Edital.

5.3. A relação dos candidatos aprovados em cada disciplina será divulgada por ordem alfabética, obedecendo o número de vagas disponíveis em cada disciplina.

5.4. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos pessoais na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado da seleção. Findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

6. DISCIPLINAS OFERTADAS EM 2019/1

- Engenharia de Software
- Métodos Empíricos
- Metodologia Científica (apenas para o Mestrado)
- Processamento Digital de Imagens
- Processos Estocásticos
- Programação Paralela e Distribuída
- Simulação de Sistemas
- Teoria dos Grafos
- Tópicos: Fundamentos Teóricos para Análise de Dados (apenas para o Doutorado)
- Visualização de Informações

6.1. A lista de disciplinas ofertadas poderá sofrer alteração a critério da Coordenadoria do Programa de Pós-graduação. **Os docentes que ministram as disciplinas poderão deixar de ofertar vagas ou aumentar vagas, a depender da quantidade de alunos regulares matriculados na disciplina. O fato da disciplina constar na lista acima não significa que haverá vagas, por esse motivo, o candidato tem o direito de escolher mais de uma disciplina no formulário de inscrição.**

6.2. Os horários e locais das disciplinas estarão disponíveis em

7. CALENDÁRIO

7.1. Período de inscrições: **18 a 20 de fevereiro de 2019**

7.2. Divulgação das inscrições homologadas: **21 de fevereiro de 2019**

7.3. Divulgação do resultado da seleção: **18 de março de 2019**

7.4. Período de confirmação da inscrição: **18 a 22 de março de 2019**

7.5. Início das aulas: **25 de março de 2019.**

8. PROCEDIMENTOS ADICIONAIS

O candidato deverá contactar via e-mail ppgcc@inf.ufg.br a secretaria do Programa para confirmar a sua inscrição na(s) disciplina (s) para a(s) qual(is) foi aprovado até o dia 22/03/2019 às 15h. A não confirmação do candidato implicará perda do direito à vaga.

Os candidatos aprovados deverão frequentar as aulas (frequência mínima é de 85%) e conferir se seu nome consta da listagem de frequência fornecida pela Secretaria ao professor da disciplina.

Caso o nome de um aluno especial aprovado na seleção não conste da lista de frequência da disciplina, ele deverá procurar a Secretaria do Programa para fins de verificação.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFG.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2019.



Profa. Dra. Telma Woerle de Lima Soares
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Instituto de Informática
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – 1º/2019 - ALUNO ESPECIAL

() Mestrado () Doutorado

Nome: _____

End. Residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone(s): _____ E-mail: _____

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Cidade de nascimento: _____ Estado: _____

RG: _____ Data da Expedição: _____ Órgão Expedidor/UF: _____

CPF: _____

Número de disciplinas deseja cursar: _____

O candidato acima declara que deseja concorrer a vaga nas disciplinas relacionadas abaixo com a ordem de preferência especificada (1ª e 2ª opção). **Para cada disciplina de 1ª opção o candidato poderá indicar uma disciplina de 2ª opção.**

Disciplinas (1ª opção)	
1.	
2.	
3.	
Disciplinas (2ª opção)	
1.	
2.	
3.	

Obs.1: Somente serão aceitas inscrições para cursar número de disciplinas superior a uma (1), para os candidatos cujo formulário de inscrição esteja assinado por docente do PPGCC/INF.

Obs.2: O aluno especial poderá inscrever-se em mais de uma disciplina por semestre, entretanto, para fins de aproveitamento de créditos, deverão ser observadas as regras previstas no Regulamento do Programa.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do docente do PPGCC/INF

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS REGRAS DO EDITAL
2019/1 – ALUNOS ESPECIAIS

Eu, _____, inscrito sob o CPF nº _____, declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com as regras contidas no Edital de Inscrição e Seleção de Alunos Especiais 2019/1 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do INF/UFG.

Goiânia, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato